

PORTARIA Nr 301, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 228 de 23 de maio de 2019 e a Portaria Nr 238 de 27 de maio de 2019, Portarias referentes aos Colégios Cívico Militares;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC